



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**



**L I D O**  
Em. 05/04/16  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº IND 7089/2016 ;**  
**(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)**

**“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos a duplicação da pista do balão da Qd. 38 Setor Leste até o Pistão Sul na cidade do Gama – RA-II”**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços a duplicação da pista do balão da Qd. 38 Setor Leste até o Pistão Sul na cidade do Gama – RA-II”.

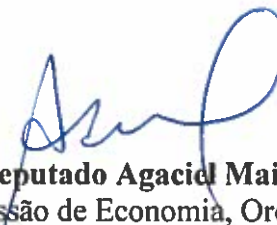
**JUSTIFICAÇÃO**

Com mais de trinta anos de existência, esse trecho não suporta mais o crescimento da frota veicular que ali circula.

A falta e sinalização e o estreitamento da pista tem ocasionado inclusive acidentes graves, poder público não pode continuar “compactuando” com essa falta de sensibilidade a necessidade dos transeuntes dessa região.

A duplicação é essencial para o fim dos transtornos da população que tem essa via como caminho diário e por considerar o pleito de grande relevância, solicito a aprovação do Nobres Pares a esta proposta.

Sala das Sessões, de Março de 2016.

  
**Deputado Agaciel Maia**  
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7089/2016  
Folha Nº 01 *Paula*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 13/04/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7089/2016

Folha Nº 02 Paula